



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos para Implementação de Programa de Aluguel Social para Mulheres Vítimas de Violência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para Implementação de Programa de Aluguel Social para Mulheres Vítimas de Violência. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, é uma proposta para a realização de estudos, visando a implementação de um programa de Aluguel Social destinado as mulheres vítimas de violência em nossa cidade. Tendo como objetivo oferecer suporte habitacional apropriado para mulheres que enfrentam situações de violência doméstica, proporcionando-lhes um ambiente seguro e propício à reconstrução de suas vidas.

A violência contra mulheres é uma realidade preocupante em nossa sociedade. Há uma demanda crescente por medidas efetivas de apoio a essas mulheres, e a garantia de moradia é um passo crucial para a reconstrução de suas vidas. Oferecer um programa de Aluguel Social proporcionará um ambiente seguro e estável, contribuindo diretamente para a promoção de sua saúde mental e bem-estar. A segurança habitacional é um componente essencial para romper o ciclo da violência.

O acesso a uma moradia segura permite que as mulheres vítimas de violência tenham a estabilidade necessária para buscar emprego, educação e oportunidades que promovam seu empoderamento econômico, contribuindo para a sua independência financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 5434/2023
29/11/2023 - 16:32
IND 3092/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Investir em programas que auxiliem mulheres vítimas de violência a reconstruir suas vidas pode resultar em uma redução significativa dos custos sociais associados à violência doméstica, como despesas com serviços de saúde, segurança pública e assistência social.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora